APM
Série: 1.2
Cx: 08
Doc: 111

1897/06/22

01 página escrita

27

ESTADO DE MINAS GERAES — LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN — 15 de JUNHO de 1891

Archivo Publico Mineiro

Ouro Preto, 22 de Junho de 1897.

N.º 53.

Illm.º e Exm.º Sr.

Parece-me que, de accordo com a presente informação pode ser deferido o requerimento junto, a que ella se refere.
22-6º-97.
[illegible]

Em observancia do despacho de V. Ex.ª, exarado na petição do Sr. Antonio Felicio Magaldi, que acompanha este, cabe-me informar que nenhum inconveniente ha para o Archivo Publico Mineiro na entrega do que o mesmo peticionario solicita e que é apenas um requerimento por elle apresentado ao Congresso Legislativo Mineiro, na sessão de 1895, pedindo privilegio para explorar no Estado a extracção e preparo do oleo de palmeiras, requerimento sobre o qual a commissão de commercio, industria e artes da Camara dos Deputados lavrou parecer (n.º 47), indeferindo aquella pretenção.

Saude e Fraternidade

Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz,
M. D. Secretario do Estado do Interior.

J. P. Xavier da Veiga,
Director.